

## Edital Santander - Bolsas Ibero Americanas Edição 2020

Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação - Bolsas Ibero-Americanas para alunos de Graduação do Santander Universidades Edição 2020.

A Multivix anuncia a abertura de edital do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Edição 2020 para seus alunos de graduação de todas suas 8 unidades, bem como seus alunos de EaD, promovido pelo Santander Universidades. Esse programa propicia a mobilidade de estudantes brasileiros, oportunizando acesso a culturas estrangeiras, além de potencializar as relações acadêmicas entre os países envolvidos no programa, por meio da concessão de bolsa para estudantes de graduação para que cursem um semestre letivo em uma Universidade Ibero-Americana.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para a participação no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação.

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 Será concedida pelo Santander Universidades 01 (uma) bolsa-auxílio no valor de R\$ 13.407,90 (treze mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 4,4693, relativa à data de lançamento do PROGRAMA (06/11/2019), não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

2.2 A bolsa será paga em cota única ao estudante selecionado.

2.3 A estadia e estudo na Universidade de destino deverá ocorrer em 2021-1 ou 2021-2.

2.4 O aluno selecionado estará isento das mensalidades na MULTIVIX durante o semestre em que usufruir da bolsa no exterior.

### 3. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita até 23 de agosto de 2020 às 23h59 (horário de Brasília).

3.2. O aluno interessado na participação do presente **PROGRAMA** deverá acessar e se inscrever na plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt> (Site) OU no aplicativo para celular denominado “Santander Universitário” (APP), onde deverá ler e aderir às regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas Ibero- Americanas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos específicos estabelecidos.

Atenção: no momento da inscrição no link acima, quando for selecionar a “Universidade de Origem”, preencher com a opção “MULTIVIX.

3.3 O aluno candidato deverá apresentar a abertura de conta corrente, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao **SANTANDER**. Será considerada conta corrente ativa no **SANTANDER** aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

3.4 O aluno deve buscar, entre as Instituições de Ensino Conveniadas do Santander, conforme disponibilizado no site <https://www.becas-santander.com/pt>, a instituição que tenha disponível o curso de graduação pretendido, bem como o pedido de solicitação para aceitação de aluno visitante.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA PRÉ-SELEÇÃO**

4.1 Entrega da documentação de inscrição digital completa, conforme item 5, dentro dos parâmetros solicitados;

4.2 Não ter sido contemplado por nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

4.3 Ser estudante regular de curso de graduação da MULTIVIX e já ter integralizado, em 2020, no mínimo, 30% dos créditos obrigatórios previstos no curso em que está atualmente matriculado;

4.4 Não apresentar nenhuma reprovação no curso em que se encontra matriculado;

4.5 Não ser aluno formando em 2020-1, 2020-2, 2021-1 e 2021-2;

4.6 Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados, em qualquer modalidade de atividade na MULTIVIX.

4.7 Cópia do pedido feito à Instituição pretendida com aceitação desta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo o desempenho acadêmico, através da análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

## **5. DOCUMENTOS**

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão apresentar os seguintes documentos

5.1. Histórico Escolar da MULTIVIX, em PDF; (disponibilizado no Portal do Aluno)

5.2. Foto 3X4, em JPEG;

5.3. Cópia do passaporte, em PDF; (das páginas com foto e com data de expiração com validade mínima de 01 ano). Não será aceita a inscrição com cópia do requerimento de solicitação de passaporte;

5.4. Formulário de inscrição online preenchido, em PDF ou JPG, disponível no App Santander Universitário (iOS e Android);

5.5. Cópia do RG e CPF (ou carteira de motorista contendo essas informações);

5.6. Curriculum Vitae.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

6.1 Melhor desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento / conceitos);

6.2 Curriculum Vitae;

6.3 Entrevista - serão entrevistados por comissão os 5 (cinco) candidatos que melhor atendam aos critérios supracitados;

6.4 Procedimento de aceitação por parte da Instituição Anfitriã;

6.4 O parecer de mérito a ser solicitado pelo Setor de Intercâmbios à coordenação do curso do candidato (para os 5 candidatos com melhor desempenho acadêmico);

6.5 A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta pelo representante do Setor de Intercâmbios, pelo coordenador do curso do aluno entrevistado e por 1 professor.

## **7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA**

1. Envio de toda a documentação de inscrição - 23/08/2020, até às 23:59 - via formulário digital - Formulário Digital Programa Ibero-Americanas Edição 2020.

2. Prazo para finalização do curso de inglês disponibilizado pelo Santander - 25/08/2020.

3. Entrevista - A partir de 26/08/2020 - em horário a ser agendado pelo Setor de Intercâmbios, através do e-mail informado pelo candidato.

4. Divulgação do resultado no site da instituição ([www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br)) - A partir de 02/10/2020

5. Assinatura do Termo de Adesão junto ao Setor de Intercâmbios - A partir de 09/10/2020, presencialmente, em horário a ser agendado por e-mail pelo Setor de Intercâmbios.

6. Pagamento do Valor pelo Santander - 11/2020.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O selecionado deverá realizar as atividades de intercâmbio no período especificado pelo Santander Universidades no recebimento do termo de adesão;

8.2. Os candidatos deverão ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

8.3. O selecionado deverá assinar o Termo de Adesão do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Edição 2020 do SANTANDER Universidades e receberá uma cópia dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Edição 2020 do SANTANDER Universidades;

8.4. O selecionado no Programa de Bolsas Ibero-Americanas Edição 2020 do SANTANDER Universidades deverá:

a) Permanecer regularmente matriculado na IES de origem, procedendo ao trancamento da matrícula no semestre em que for cursar o intercâmbio;

b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade selecionada, conforme programa;

c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER, inclusive os gastos relativos às mensalidades devidas à Instituição anfitriã (se devidos), transporte, seguros saúde e de vida (que inclua eventuais despesas relativas a problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior), refeições, do participante ou de seus cônjuges,

dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa;

d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Edição 2020 do SANTANDER Universidades;

e) Ceder, gratuitamente, pelo período de 4 (quatro) anos, seu nome, imagem e voz, para efeito de divulgação.

f) Solicitar a abertura de uma conta em uma agência Santander.

g) Solicitar o destrancamento de matrícula no seu retorno à Multivix.

h) Assinar termo de responsabilidade, isentando a MULTIVIX de qualquer responsabilidade que possa advir da decisão de participar deste intercâmbio;

Parágrafo Único - Em caso de desistência por parte do aluno selecionado, após a data de divulgação, ou de assinatura do Termo de Compromisso com a Multivix, não será permitida a substituição do bolsista contemplado, e os recursos deverão ser devolvidos;

Vitória, 25 de maio de 2020.

Tadeu Antonio Oliveira Penina  
Diretor Executivo